



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 47/2020

DATA: 23/11/2020

**EMENTA:** Fica instituído no Calendário Oficial do Município o evento “Seminário de Desenvolvimento Econômico”.

**Autor:** Vereador Enio Brizola

### RELATÓRIO:

O Vereador Enio Brizola apresentou à Câmara Municipal, em 23 de novembro de 2020, o Projeto de Lei nº 47/2020, com o qual fica instituído no Calendário Oficial do Município o evento “Seminário de Desenvolvimento Econômico”. O Projeto, foi lido no expediente de 23/11/2020, conforme ata nº 56/2020. O Parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade que envolve a presente proposição, permitindo o prosseguimento do devido processo legislativo.

### VOTO DO RELATOR

Num primeiro momento, importante referir que compete a esta Comissão, analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente Projeto, entende esta relatoria que deve ser acolhido em sua plenitude o Parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa, posto que não há qualquer óbice a impedir o prosseguimento da proposição em comento.

A partir disto, com os fundamentos expostos, esta relatoria depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao PROJETO DE LEI N° 47/2020.

As razões apresentadas em parecer pela Procuradoria, devem levar esta Comissão a corroborar o mesmo, momento em que entende este relator por exarar seu voto favorável ao presente feito, viabilizando o seu prosseguimento.

  
Vereador Felipe Kuhn Braun  
Relator



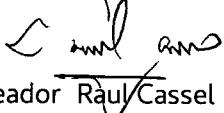
# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

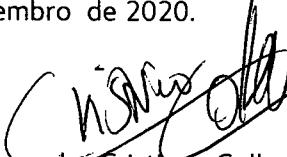
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DISPOSITIVO:

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanha por unanimidade o voto do Eminent Relator, determinando a remessa da proposição ao Plenário desta Casa Legislativa, para análise e votação.

Novo Hamburgo, 07 de dezembro de 2020.

  
Vereador Raul Cassel  
Presidente

  
Vereador Cristiano Coller  
Secretário